



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 09/10/2014, Edição nº 3941

### DECRETO Nº 3.255/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.676](#), de 08 de outubro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.675,53 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
28.846.0018.0009 - DEVOLUCAO DO PROG.PROJOVEM E PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE		
33.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	13.339,46
935 - BLOCO DE FINANC. PROT.SOC.ESPECIAL	R\$	15.336,07
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>28.675,53</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL BASICA		13.339,46
935 - BLOCO DE FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL		15.336,07
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>28.675,53</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.**

**ADEMAR BLOCH**  
Prefeito em Exercício